



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO N° 0557/2013
PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 0011/2013
PROCESSO N° 1264/2013

“Introduz modificações que especifica na Resolução n° 525/2010, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos”.

O Vereador Luiz Fábio Alves da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução,
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

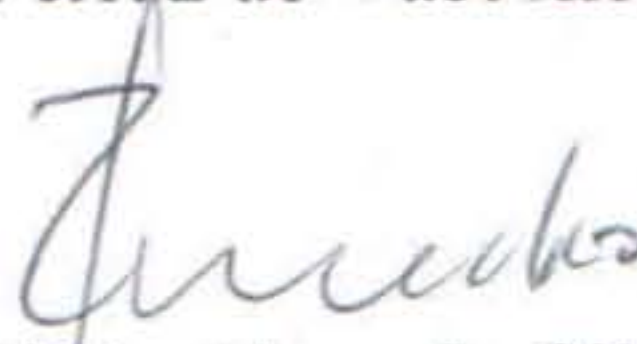
RESOLVE

Art. 1°. O Anexo II constante da Resolução n° 525, de 14 de dezembro de 2010, que trata sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, passa a vigorar conforme o anexo a esta Resolução.

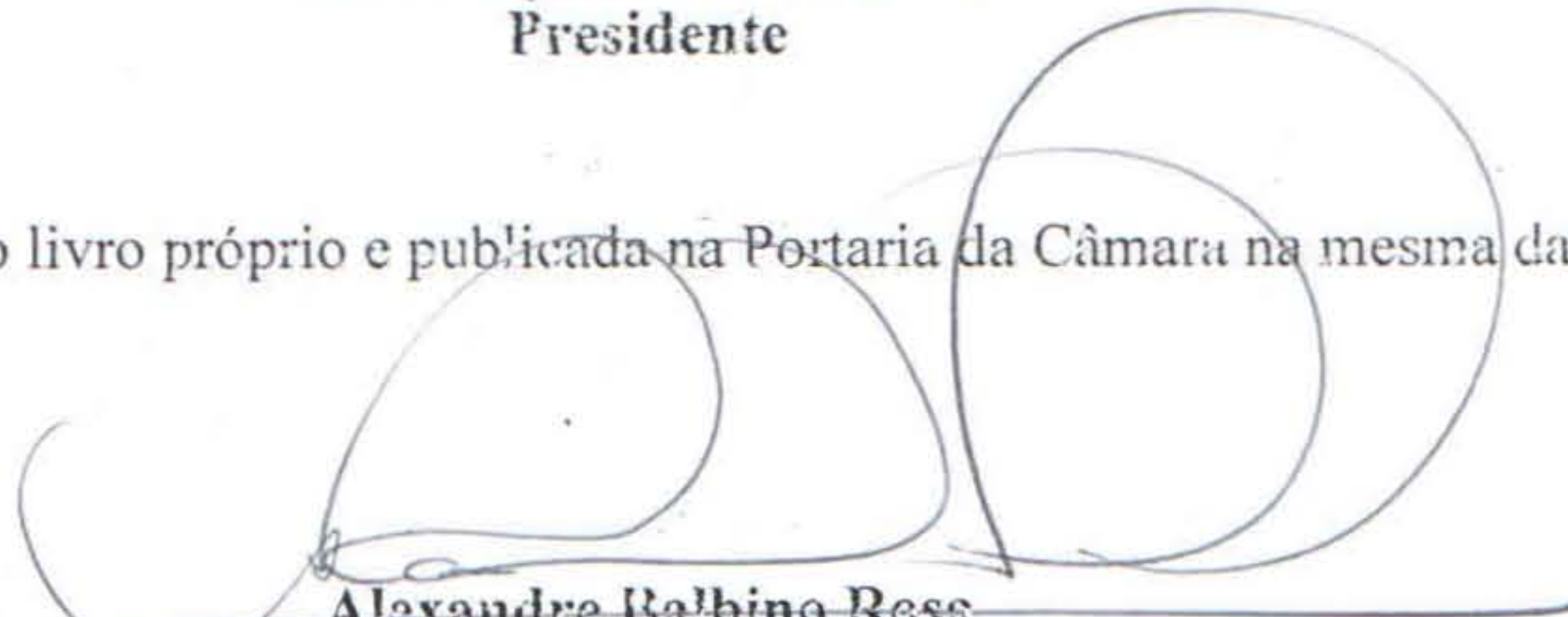
Art. 2°. As despesas decorrentes com a execução desta Resolução correrão à conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e com seus efeitos a partir de **1° de outubro de 2013**.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 1° de outubro de 2013.


Luiz Fábio Alves da Silva
Presidente

Registrada no livro próprio e publicada na Portaria da Câmara na mesma data.


Alexandre Balbino Rosa
Diretor Geral Legislativo



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

ANEXO II
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
QUANT.	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF.	QUANT.	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF.
01	Chefe de Gabinete	SA	01	Chefe de Gabinete	SA
01	Assessor de Imprensa	SA	01	Assessor de Imprensa	SA
34	Assessor Parlamentar	H	34	Assessor Parlamentar	K